



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 02.328.724/0001-94

Nome do Administrador de Carteira: MOS GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA

Ano de competência: 2024

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A MOS Gestão de Investimentos Ltda. ("M|oS Capital" ou "Gestora" ou "Sociedade") é fruto da reestruturação da Teorema Capital realizada em outubro de 2020. A Teorema existiu de 2007 a 2020 e em 2016 o processo de investimento utilizado pela M|oS foi implantado. Em 2023 a QLZ Asset se tornou sua sócia estratégica. Atualmente a M|oS conta com aproximadamente R\$ 100.000.000,00 sob gestão com 99 clientes.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em outubro de 2020, a Gestora passou por uma reestruturação societária, com vendas de participação, entrada de novos sócios e integralização de cotas de parte dos sócios em uma Holding, Holding Teorema Ltda.

Em 12 de janeiro de 2023 houve dentre outras matérias a retirada da sócia Holding Teorema Ltda. Ainda em 2023, em 1 de março, a QLZ Holding e Participações Ltda. se tornou sócia estratégica.

Desde 2020, o sócio majoritário da Gestora é o Sr. Fernando Bevilacqua e Fanchin, atualmente detentor de 43,8% (quarenta e três, vírgula oito por cento) do capital social da Sociedade.

b. Escopo das atividades

A Sociedade atua na gestão profissional de recursos de terceiros.

c. Recursos humanos e computacionais

O sócio Fernando Bevilacqua e Fanchin passou a integrar a equipe em maio de 2015. Em março de 2020, passou a ser o Diretor responsável pela atividade de Gestão de Carteiras, em substituição ao sócio Guilherme Affonso Ferreira, que passou a atuar como Senior Advisor.

Em março de 2020, Fernando Guilger passou a integrar a sociedade como responsável pela área de Relações com Investidores e, em outubro de 2020, tornou-se o Diretor de Distribuição e Suitability, em substituição à sócia Silvia Maria de Almeida Prado, que deixou de ser Diretora da Sociedade.

Em dezembro/2023, Carlos Augusto Castrucci se juntou ao time de investimentos da Gestora.

Não houve alteração relevante nos recursos computacionais da Sociedade nos últimos 5 (cinco) anos.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A M|o|S Capital revisa regularmente seus diversos manuais, políticas, processos e controles internos para atualização e compatibilização com o avanço regulatório e as melhores práticas vigentes no mercado. Atualmente conta com os seguintes documentos:

Manual de Compliance / Controles Internos
Código de Ética e Conduta
Política de Investimentos Próprios
Política de Segurança da Informação e Segurança Cibernética
Plano de Continuidade de Negócios
Política de Decisão de Investimentos
Política de Rateio de Ordens
Política de Gestão de Riscos
Política de Voto
Política de Seleção de Prestadores de Serviço
Política Anticorrupção e Prevenção à Lavagem de Dinheiro
Política de Distribuição e Suitability
Política de Certificação e Manutenção da Base de Dados ANBIMA
Política de Responsabilidade Socioambiental

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

5

b. Número de empregados:

1

c. Número de terceirizados:

0

CPF	Nome
220.461.098-48	FERNANDO BEVILACQUA E FANCHIN
339.796.418-05	CARLOS AUGUSTO EMENDABILI CARVALHOSA CASTRUCCI

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Não

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

Gestão discricionária de fundos de investimentos.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A M|o|S Capital atua exclusivamente na gestão de fundos de investimentos regulados pela Instrução CVM 555, notadamente fundos de investimento em ações.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

As carteiras dos fundos de investimento geridos pela M|o|S Capital são primordialmente compostas por ações de emissão de companhias abertas brasileiras, derivativos, títulos públicos, Brazilian Depositary Receipts (BDRs), cotas de outros fundos de investimentos, ações de empresas estrangeiras e ETFs.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Não há potenciais conflitos de interesse, pois a M|o|S Capital não desenvolve outras atividades que não sejam de gestão profissional de fundos de valores mobiliários e de seus próprios fundos. Apesar de o objeto social contar com a atividade de consultoria em gestão empresarial, esta atividade não é exercida efetivamente pela Sociedade, e ocorrerão tão e somente de forma incidental a atividade principal de gestão profissional de carteiras de valores mobiliários.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A Sociedade não possui sociedades controladoras, controladas, coligadas ou sob controle comum. Apesar da M|o|S fazer parte do Grupo Econômico QLZ, a QLZ Holding não é controladora da sociedade.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	53	65	118

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	8	35	43
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0	0	0
iii. Instituições Financeiras	42		42
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	30	30
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	3		3
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	53	65	118

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 45.398.232,46	R\$ 91.832.729,81	R\$ 137.230.962,27

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 1.997.891,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador

Valor	Nome
R\$ 15.500.881,08	
R\$ 10.465.556,27	
R\$ 10.234.484,63	
R\$ 9.116.720,48	
R\$ 8.596.538,13	
R\$ 8.201.563,14	
R\$ 5.855.026,08	
R\$ 5.157.866,81	
R\$ 5.141.177,60	
R\$ 5.121.481,37	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 14.025.771,18	R\$ 2.242.715,69	R\$ 16.268.486,87
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
iii. Instituições Financeiras	R\$ 3.778.224,27		R\$ 3.778.224,27
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 89.590.014,12	R\$ 89.590.014,12
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 27.594.237,01		R\$ 27.594.237,01
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00
xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 45.398.232,46	R\$ 91.832.729,81	R\$ 137.230.962,27

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. Ações	R\$ 141.321.896,27
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 0,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 618.104,57
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 25.966.437,35
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 0,00
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 10.465.556,27
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ -4.500.689,19
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. Títulos públicos	R\$ 4.478.130,37
m. Outros ativos	R\$ 0,00
Total	R\$ 178.349.435,64

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

A M|o|S Capital não exerce atividades de administração fiduciária.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há outras informações relevantes. Todas as informações relevantes foram prestadas nos itens anteriores.

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
220.461.098-48	Fernando Bevilacqua e Fanchin
287.188.398-00	Fernando Guilger

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
50.013.828/0001-52	QLZ Holding e Participações Ltda

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
-	Não Informado

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Diretoria: a M|o|S Capital é administrada por 2 (dois) Diretores, sendo um Diretor de Gestão, e um Diretor de Compliance, Risco e Controle, aos quais competem as atribuições específicas elencadas a seguir.

Liderada pelo sócio Fernando Bevilacqua e Fanchin e com foco em preservação de capital, é responsável por (i) identificar oportunidades de investimento, (ii) conduzir a análise de risco/retorno com base em cenários projetados, (iii) formular teses de investimento e (iv) definir alocação (sizing). O time também é responsável por acompanhar e monitorar os riscos e perspectivas das empresas investidas, com o intuito de garantir permanentemente uma margem de segurança adequada em cada investimento e no portfólio como um todo. As atribuições do time de Investimentos ora elencadas se aplicam igualmente às operações envolvendo ativos de crédito privado, sendo ele responsável pela análise, seleção e monitoramento destes ativos.

Liderada pelo Nelson Grijó, é responsável pelo/a (i) cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos, nos termos do artigo 4º, inciso IV da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021; (ii) pela gestão de riscos, nos termos do artigo 4º, inciso V da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021; (iii) pela implementação e a manutenção da respectiva política de PLD/FTP compatível com a natureza, porte, complexidade, a estrutura, o perfil de risco e o modelo de negócio da Sociedade, de forma a assegurar o efetivo gerenciamento dos riscos de PLD/FTP apontados, nos termos do art. 8º da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê Executivo - Deliberar sobre assuntos estratégicos da sociedade como questões relacionadas à estrutura operacional, direcionamento dos negócios e posicionamento da Sociedade no mercado em que atua. Composto pelos sócios da M|o|S Capital, esse comitê se reúne sempre que necessário e as decisões são registradas em ata.

Comitê de Compliance e Risco - Garantir a aderência das políticas internas à regulamentação vigente, assegurar o cumprimento das políticas e processos, certificar a efetividade do processo de gerenciamento de riscos e aprovar os limites de exposição a riscos. Composto pelo(a) Diretor(a) de Compliance, Risco e Controle, 1 membro do time de Investimentos. Esse comitê se reúne mensalmente e as conclusões referentes à Gestão de Riscos são registradas em relatório, circulado por e-mail e arquivado.

Comitê de Investimentos - reúne-se mensalmente ou com maior frequência, quando necessário. O Comitê é composto por todos os membros do time de Investimentos e seu objetivo é debater ideias de investimento e a composição do portfólio dos fundos sob gestão da sociedade. Após as reuniões, um breve resumo do que foi debatido é enviado por e-mail para todos os sócios e arquivado em pasta própria.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Diretor de Investimentos: compete ao sócio Fernando Bevilacqua e Fanchin a administração de carteiras de valores mobiliários em nome da Sociedade perante a CVM.

Diretor de Compliance, Risco e Controle: Nelson Grijó é responsável (i) pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos, nos termos do artigo 4º, inciso IV da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021; (ii) pela gestão de riscos, nos termos do artigo 4º, inciso V da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021; (iii) pela implementação e a manutenção da respectiva política de PLD/FTP compatível com a natureza, porte, complexidade, a estrutura, o perfil de risco e o modelo de negócio da Sociedade, de forma a assegurar o efetivo gerenciamento dos riscos de PLD/FTP apontados, nos termos do art. 8º da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021. Adicionalmente, é responsável por todas as atividades de natureza administrativa, jurídica e societária da MOS Capital, bem como pelas atividades de middle-office dos fundos geridos.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
220.461.098-48	Fernando Bevilacqua e Fanchin	43	Administrador	Diretor de Investimentos	01/01/2016	Indeterminado	

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	220.461.098-48	Fernando Bevilacqua e Fanchin	43	Administrador	Diretor de Investimentos	01/02/2016	Indeterminado	Membro do Comitê de Investimentos	Administração de Empresas - FGV	CGA
8.5 (COMPLIANCE)	606.714.407-72	Nelson Grijó Ferraz	67	Engenheiro Elétrico	Diretor de Compliance, Risco e Controle	01/03/2023	Indeterminado		Engenharia Elétrica pela PUC/RJ e Gestão de Risco	Gestão de Risco

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
220.461.098-48	Fernando Bevilacqua e Fanchin	M o S Capital	Responsável pela equipe de Gestão e Análise	Gestão Profissional de Recursos de Terceiros	05/01/2015	
606.714.407-72	Nelson Grijó Ferraz	QLZ Holding	Diretor de Compliance, Risco e Controle (não sócio)	Compliance, Risco e Controle	01/03/2023	

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

5

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

(i) identificar oportunidades de investimento, (ii) conduzir a análise de risco/retorno desses potenciais investimentos, com base em cenários projetados, (iii) formular teses de investimento e (iv) definir alocação (sizing). O time também é responsável por acompanhar e monitorar os riscos e perspectivas das empresas investidas, com o intuito de garantir permanentemente uma margem de segurança adequada em cada investimento e no portfólio como um todo.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Todas as áreas utilizam, em maior ou menor grau, os sistemas de informações Bloomberg e Quantum, além de controles próprios em planilhas Excel e Python. Todos os arquivos são armazenados na nuvem, no provedor Google Drive. Os gestores e os analistas utilizam as metodologias tradicionais de análise fundamentalista, dentre as quais a taxa interna de retorno, a comparação de múltiplos, o fluxo de caixa descontado, o valor de liquidação etc. No entanto, o processo não se resume ao valuation da companhia-alvo, pois passa por rigorosa análise qualitativa, como análise das vantagens competitivas, da qualidade do management, da governança corporativa etc.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A área de Compliance, Risco e Controle da MOS Capital está sob a responsabilidade de Nelson Grijó, sendo responsável pelo permanente acompanhamento da evolução das normas legais, da sua aplicação no âmbito da gestora, pela verificação da observância das regras pelos responsáveis pelas demais áreas da gestora, pela revisão periódica dos manuais e políticas internas, bem como pela fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, inclusive os administradores fiduciários dos fundos (back-office).

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Para esta finalidade, o responsável pelo Compliance se vale da assessoria de consultorias especializadas e escritório de advocacia, bem como do uso do sistema de controles Phibra e planilhas eletrônicas em Excel desenvolvidas internamente.

A área de Compliance, Risco e Controle segue rotinas de monitoramento de periodicidades diárias, semanais, quinzenais, mensais, semestrais e anuais, conforme o tipo de controle exige. Diariamente é gerado um relatório de pré-trade para avaliação do enquadramento das carteiras dos Fundos.

Em relação aos cotistas dos fundos geridos, a área de Compliance, Risco e Controle mantém cópia de todos os documentos cadastrais enviados aos administradores fiduciários, bem como controle individualizado sobre todas as movimentações de aplicações e resgates, mesmo estando a cargo da Warren o atendimento às obrigações legais e regulamentares em relação às movimentações dos cotistas e à manutenção de cadastros.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Quanto à independência do trabalho executado pelo responsável por Compliance, Risco e Controle, cabe destacar que ele é sócio indireto e Diretor da M|o|S Capital, não estando subordinado a outro departamento, direta ou indiretamente.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A M|o|S Capital segue uma filosofia de longo prazo baseada na análise fundamentalista das empresas e, neste contexto, a avaliação do risco de mercado é entendida como uma função do risco individual de cada uma das empresas que compõe as carteiras de investimento. Estes, por sua vez, são mensurados continuamente e sob os mais diversos aspectos qualitativos e quantitativos, e em última análise, são entendidos como a chance de não-materialização do valor intrínseco das ações de cada empresa, apurado segundo uma análise microeconômica detalhada.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Uma abordagem mais numérica de mensuração dos riscos de mercado baseia-se em 3 ferramentas principais: Downside Risk, TIR por Múltiplos Relevantes e Sizing. Estes 3 relatórios são gerados continuamente. O controle de Downside Risk consiste em apurar o impacto de cada posição na cota do fundo caso o ativo seja negociado ao múltiplo relevante mínimo dos últimos 10 anos; caso esse impacto seja superior a 3,5% (tamanho da posição multiplicado pela variação negativa potencial), a ferramenta indicará uma redução na posição em questão. Já o controle de TIR por Múltiplos Relevantes indica o retorno anualizado esperado para cada posição, conforme as projeções do time de Investimentos; esse retorno esperado é calculado com base em um múltiplo relevante para cada ativo, aplicado sobre o resultado esperado para cada empresa em um horizonte de 3 anos. Caso o retorno anualizado esperado esteja abaixo da taxa de juros livre de risco do país acrescida de um prêmio, o controle sugerirá uma redução naquela posição. Por fim, o controle de Sizing consiste em avaliar o tamanho potencial para cada posição no portfólio; essa matriz é composta por aspectos empresariais qualitativos ("nota do negócio"), liquidez do instrumento, grau de conhecimento do time de Investimentos sobre o caso, existência de risco de perda permanente de capital e valuation do ativo. Ao se computar todos esses itens, tem-se um tamanho-alvo para cada posição em determinado momento. Além dessas 3 ferramentas, existe o controle de VaR (histórico e paramétrico) e Stress Teste, pelo Sistema Phibra.

Todas as informações utilizadas pelo time de análise são armazenadas em planilhas Excel, sendo os dados brutos obtidos a partir dos sistemas de informação Bloomberg e Quantum.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Quanto à independência do trabalho executado pelo responsável por Gestão de Risco, cabe destacar que ele é sócio indireto e Diretor da M|o|S Capital, não estando subordinado a outro departamento, direta ou indiretamente.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

2

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

As atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos, e da escrituração de cotas são desempenhadas pelos administradores fiduciários contratados pelos fundos geridos.

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

As atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos, e da escrituração de cotas são desempenhadas pelos administradores fiduciários contratados pelos fundos geridos.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há outras informações relevantes. Todas as informações relevantes foram prestadas nos itens anteriores.

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Os serviços de gestão são remunerados pelas taxas de administração e performance, paga pelos fundos de investimentos geridos, conforme definido nos respectivos regulamentos. As taxas de administração são calculadas a cada dia útil e pagas mensalmente, com base na aplicação de um percentual fixo sobre o patrimônio líquido dos fundos. As taxas de performance são calculadas e pagas semestralmente, com base na aplicação de um percentual fixo sobre a valorização da cota do fundo que exceder um determinado benchmark.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

100,00

b. Taxa de performance (%):

0,00

c. Taxa de ingresso (%):

0,00



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

Todas as informações relevantes foram prestadas nos itens anteriores.

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Para fins da contratação de terceiros, a MOS Capital observa os critérios de qualificação técnica, capacidade operacional, licenças, preço e idoneidade do terceiro contratado. A aferição destas condições é realizada através da análise de documentação, e eventual realização de visitas (due dilligence), bem como quaisquer outros procedimentos que sejam julgados necessários para comprovar as qualificações.

Para a contratação de corretoras de títulos e valores mobiliários serão adotados ainda os seguintes critérios visando a busca pelo melhor interesse dos investidores: (i) infraestrutura tecnológica e de recursos humanos adequada; (ii) plano de continuidade de negócios; (iii) política de segurança da informação; (iv) política anticorrupção; (v) política de prevenção e combate à lavagem de dinheiro; (vi) qualidade dos relatórios de análise recebidos.

Constantemente é verificado o cumprimento das condições estabelecidas em contrato com os prestadores de serviço, caso contrário, o mesmo poderá ser cancelado.

Os prestadores de serviços dos fundos de investimentos são selecionados, contratados e supervisionados pelos administradores fiduciários.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

Ainda que o custo mínimo de comissão não seja o único critério para a seleção de corretoras de valores, no início do relacionamento com cada uma sempre buscamos negociar a menor corretagem possível para os fundos geridos, observadas as práticas do mercado. Uma vez negociadas, as corretagens são calculadas e monitoradas diariamente através do sistema Phibra e em planilhas Excel, tanto no tocante às operações realizadas quanto ao fluxo de caixa dos fundos, sendo os valores das comissões confrontados com aqueles informados nas notas de negociação.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

A M|o|S Capital desenvolve suas atividades observando os mais elevados padrões éticos de conduta, com vistas a obter a melhor prestação de serviços aos Fundos Geridos, o melhor convívio dentro da empresa e a preservação de sua imagem. Ao mesmo tempo que compreende que o recebimento de presentes de pequeno valor e brindes em épocas festivas faz parte da cultura empresarial brasileira e configura demonstração de cordialidade e apreço, parte indissociável das relações humanas, a M|o|S Capital admite sua prática, dando liberdade aos sócios para que os mesmos avaliem a razoabilidade daquilo que recebem de parceiros comerciais. No entanto, o Código de Ética e a Política de Investimentos Próprios da MOS Capital demarcam claramente os limites para tais concessões.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres são detalhadamente descritos no Plano de Continuidade de Negócios, parcialmente transcrito abaixo:

O Plano de Continuidade Operacional da Sociedade é composto pelas seguintes fases, as quais são coordenadas pela Equipe de Compliance da Sociedade:

Identificação das atividades essenciais à consecução da atividade de gestão profissional de recursos de terceiros:

As atividades essenciais ao objeto social da Sociedade são todas aquelas que compõem o processo de análise, investimento e desinvestimento, tais como: (i) atendimento ao investidor; (ii) disponibilização das informações diárias sobre os fundos sob gestão, via email ou website; (iii) boletagem de operações; (iv) compra e venda de ativos para as carteiras sob gestão; (v) conferência e liberação das carteiras diárias dos fundos sob gestão; e (vi) acesso aos sistemas de informação.

Identificação e análise dos riscos em potenciais:

Os incidentes mais comuns que podem resultar em descontinuidade operacional são incêndios, enchentes, quedas de energia, roubos, greves, ataques de hackers, vírus de computador, sabotagem e erros humanos.

Identificação de uma situação de emergência:

Uma situação de emergência é configurada sempre que houver uma descontinuidade operacional, assim entendida como o impedimento à execução de qualquer atividade essencial da Sociedade, ou processo do qual dependa uma atividade essencial.

Nesse sentido, a configuração de uma situação de emergência independe do fato do escritório sede encontrar-se ou não disponível para funcionamento parcial, ou seja, esta se configura mesmo que a limitação existente não impeça a execução de outras atividades não listadas acima.

No entanto, para caracterizar uma situação de emergência, o impedimento à execução da atividade essencial deve ser por tempo indeterminado ou sempre que o tempo transcorrido desde a interrupção da atividade alcance 2 (duas) horas, a expectativa de tempo até a solução da interrupção for superior a 2 (duas) horas, quando o tempo remanescente para a conclusão da atividade for insuficiente para sua execução no mesmo dia ou se a não execução imediata da atividade puder provocar prejuízo para os Fundos Geridos.

Uma vez constatada a situação de emergência, os Colaboradores devem seguir os procedimentos definidos neste Plano e, se necessário, entrar em contato com o Diretor de Compliance, para obter orientação adicional.

Ativação do Plano e acesso às informações para continuidade das operações críticas:

Esta consiste no acesso pelos profissionais previamente identificados pelo Diretor de Compliance, aos dados e informações necessárias ao desempenho das respectivas atividades, através de local diverso da sede social. Para tanto, foram elaborados os seguintes planos de emergência:

Impedimento ao uso do escritório sede:

Sempre que o acesso ao escritório sede estiver limitado, por qualquer razão, o primeiro Colaborador que constatar a situação deverá acionar imediatamente o Diretor de Compliance para comunicar o fato, caso esta não esteja no local.

Na hipótese de o motivo do impedimento consistir na ocorrência de sinistro no escritório que possa implicar risco para segurança de terceiros - como incêndio, acidente grave, invasão, assalto, etc - antes de qualquer outra providência, o Colaborador deve comunicar o fato para o serviço público de emergência aplicável, conforme o caso, para só então acionar a Diretora de Compliance.

Os Colaboradores responsáveis por atividades essenciais e que não estiverem diretamente envolvidos na solução da situação de emergência, deverão se dirigir imediatamente ao Site de Contingência, adiante mencionado, para retornar ao trabalho e assegurar a continuidade operacional. Os Colaboradores não responsáveis por atividades essenciais deverão aguardar a normalização das atividades do escritório sede, para só então se apresentar ao trabalho.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

As políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez são detalhadamente descritos no item IV da Política de Gestão de Riscos, parcialmente transcrito abaixo:

IV. RISCO DE LIQUIDEZ/CONCENTRAÇÃO

3.4.1. O Risco de Liquidez se caracteriza pela possibilidade do fundo de investimento não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, bem como de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

3.4.2. A gestão do risco de liquidez deve ser aplicada a todos os ativos financeiros integrantes da carteira de investimento dos Fundos Geridos abertos, para os quais os cotistas podem solicitar o resgate de cotas a qualquer momento. Excetuam-se deste os fundos exclusivos e/ou restritos eventualmente geridos pela Sociedade.

3.4.3. A Sociedade é uma gestora de recursos focada na gestão de fundos de investimento de renda variável, mais especificamente em fundos de investimento em ações. Por isso, os critérios abaixo descritos baseiam-se exclusivamente no controle da liquidez dos principais ativos negociados por tal classe de fundos de investimento, quais sejam: (i) ações admitidas à negociação em bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado; (ii) bônus ou recibos de subscrição e certificados de depósito de ações admitidas à negociação nas entidades referidas no item (i); (iii) cotas de fundos de ações e cotas dos fundos de índice de ações negociadas nas entidades referidas no item (i); e (iv) Brazilian Depositary Receipts classificados como nível II e III, de acordo com o art. 3º, §1º, incisos II e III da Instrução CVM nº 332, de 04 de abril de 2000.

Metodologia para Identificação e Métricas de Mensuração do Risco de Liquidez/Concentração

3.4.4. Para a aferição de liquidez dos ativos componentes da carteira dos Fundos Geridos, a Sociedade utiliza 2 (dois) critérios: (i) a média de negociação financeira de tais ativos na bolsa de valores nos últimos 90 (noventa) dias e (ii) a média de negociação em quantidade de títulos (número de ações) de tais ativos na bolsa de valores nos últimos 90 (noventa) dias, adotando a premissa de que seria possível participar, sem efeitos significativos no preço, em 1/5 do volume diário de negociação de tais ativos.

3.4.5. Para o controle da liquidez da carteira dos Fundos Geridos, o critério utilizado pela Sociedade é a cotização de cada um dos Fundos Geridos. Na utilização deste critério, a Sociedade estabelece uma proporção entre o prazo de cotização dos Fundos Geridos e o percentual da carteira passível de liquidação neste prazo (conforme o primeiro critério acima citado, isto é, média de negociação financeira de tais ativos na bolsa de valores nos últimos 90 dias).

Para Fundos Geridos com prazo de cotização inferior a 30 (trinta) dias, no mínimo 85% (quinze por cento) da carteira deve ser passível de liquidação no prazo de cotização; e

Para Fundos Geridos com prazo de cotização superior a 30 (trinta) dias, no mínimo 75% (cinquenta por cento) da carteira deve ser passível de liquidação no prazo de cotização.

3.4.6. As proporções acima estabelecidas permitem que a Sociedade constitua a todo momento uma margem de segurança de liquidação de parte relevante dos ativos da carteira dos Fundos Geridos no seu prazo de cotização.

3.4.7. O monitoramento deste critério é realizado mensalmente, independentemente da efetiva realização de pedidos de resgate, com a finalidade de verificar se a diversificação da carteira dos Fundos Geridos permite o atendimento de tais proporções.

Testes de Estresse:

Os testes de estresse, realizados semanalmente, simulam variações na liquidez dos ativos e buscam prever o comportamento destes frente a situações futuras adversas. De posse dos resultados destes testes a Equipe de Compliance e Risco p

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A M|o|S Capital não faz distribuição. A distribuição dos Fundos fica a cargo dos Assessores de Investimentos e das plataformas contratadas.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.moscapital.com.br

11. Contingências

Importante: Não é necessária avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais relevantes em que a MOS figure no polo passivo.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais relevantes em que a MOS figure no polo passivo.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais relevantes em que o diretor figure no polo passivo.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais relevantes em que o diretor figure no polo passivo.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Todas as informações relevantes foram prestadas nos itens anteriores.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

Não houve condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não houve condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

Não houve condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Não houve condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos.

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Não marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Não marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Não marcado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Não marcado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Não marcado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Não marcado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Não marcado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Não marcado

Data de envio: 28/03/2025 - 11:35:18 - Rascunho

Data de impressão: 28/03/2025

Hora de impressão: 11:35:48